



A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE DECLARAR A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 010/2017

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itaguaí, conforme discriminado abaixo:

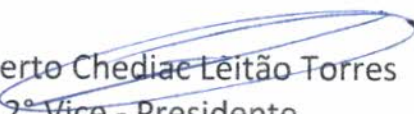
- **Dia 12/10/2017** (quinta- feira) - **Feriado;**
- **Dia 13/10/2017** (sexta - feira) - **Ponto Facultativo.**

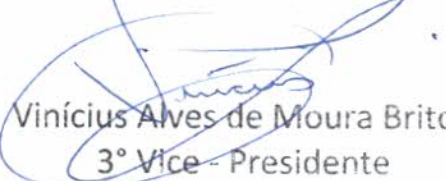
Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 04 de setembro de 2017.


Rubem Vieira de Souza
Presidente


André Luis Reis de Amorim
Vice - Presidente


Gilberto Chediac Leitão Torres
2º Vice - Presidente


Vinícius Alves de Moura Brito
3º Vice - Presidente


Waldemar José de Ávila Neto
1º Secretário


Ivan Charles Jesus Fonseca
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br